

# Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

3º Trimestre de 2024

**PAE: 2024/1251285**

Belém - Pará

## NOTA TÉCNICA Nº 005/2024 - FEDCA

Belém, 18 de novembro de 2024

**Assunto:** Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Exercício Financeiro do 3º trimestre de 2024.

**Destino:** Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, em conformidade a Lei 8.819 de fevereiro de 1994, Art. 15, presta contas ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente dos recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA), referente ao 3º trimestre de 2024.

O referido Conselho, recebe recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – FEDCA, repassados por meio das fontes 1759000038 (recursos do ano) e 2759000038 (recursos de reprogramações). A execução orçamentária ocorre por meio da Unidade Gestora (UG) SEASTER/FEDCA, Programa Direitos Socioassistenciais, Ação de Apoio a Organismos de Controle Social.

### 2. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEDCA

#### 2.1. Programa Direitos Socioassistenciais

Os recursos destinados ao FEDCA constam do PPA 2024/2027, Programa **Direitos Socioassistencias**, na ação **“8402 - Apoio a Organismos de Controle Social”**. Neste 3º Trimestre as despesas foram executadas no custeamento de diárias para conselheiros no montante de **R\$ 3.458,96**, diárias para servidores **R\$ 4.447,24** e suprimento de fundo **R\$ 6.600,00** totalizando **R\$ 24.265,43**.

**Quadro 1:** Demonstrativo das despesas executadas no 3º trimestre.

QUADRO 01 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA do FEDCA - Fonte 1759000038 / 27590000382275									
AÇÃO do PPA 2024	Trim	Saldo Anterior	Rend.	Devol.	Repasse 1759000038	Desp. 1759000038	Desp. 2759000038	Saldo 1759000038	Saldo 2759000038
8402 - Apoio a Org. de Controle Social	1º	97.418,38	502,05	0,04	0,00	0,00	15.145,10	502,05	82.775,37
	2º	82.775,87	1.585,80	0,00	0,00	0,00	67.553,72	1.585,80	16.807,95
	3º	16.807,45	597,20	0,01	63.808,97	14.506,20	9.759,23	56.948,20	0,00
	4º								
<b>Total</b>									

Fonte: Gerencia de Prestação de Contas/2024

Elaboração: NUPLAN/SEASTER/2024

### Principais atividades do CEDCA no 3º Trimestre de 2023

Em julho, ocorreu a reunião ordinária do Comitê Gestor/SIPIA visando levantar o diagnóstico da situação dos conselhos tutelares (coletar as contribuições do Comitê). Houve a participação dos Conselheiros na Sessão Especial de aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: 34 anos de Avanços e Desafios, realizada em Belém. O Conselho continua participando da reunião de formação de grupo de apoio estadual para acompanhar o processo de avaliação e revisão do Plano Nacional de atendimento Socioeducativo, visando a construção da resolução para o Plano Estadual. Participou da Oficina de Trabalho e Formação de Coordenadores técnicos estaduais, distritais e equipes de apoio do SIPIA-CT, na cidade de Brasília. Foi realizado CAPACITAÇÃO DO SIPIA CT aos conselheiros tutelares em Capanema.

Em agosto, foi realizada a reunião ordinária, com destaque para algumas pautas como: Processo de Avaliação e encaminhamentos referentes aos Planos Decenais Socioeducativo Estadual e Nacional, apresentação do Diagnóstico da Situação dos Conselhos Tutelares do Estado do Pará, composição do Comitê Gestor da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. Houve participação na Programação de Agosto Dourado: Amamentação: Apoie em todas as situações; na 328ª Assembleia Ordinária e Reunião Descentralizada e Ampliada; no Prêmio AMATRA 8 de Direitos Humanos - Bruno Sechi; no Encontro Estadual Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – FNDCA; no Segundo Fórum Comunitário do Selo Unicef de Ananindeua.

Fechando o terceiro trimestre, no mês de setembro, foi pauta da reunião ordinária a

elaboração da Nota Técnica nº1/2024 que dispõe Sobre a Proibição do Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Comunidades Terapêuticas, com base na Resolução do CONANDA nº249, de 10 de julho De 2024. O Projeto de Lei de regulamentação da FASEPA, O Caso do Ex-Deputado Luiz Afonso Sefer. O Decreto nº4.025, de 1º de julho de 2024 que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual. Em Santarém ocorreu a realização e Participação do Pré-Seminário Estaduail de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de atendimento Socioeducativo – SINASE. Em Belém foi realizado o Seminário Estadual de Avaliação e Revisão do Plano Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.

O monitoramento e a Avaliação da ação de Apoio a Organismos de Controle Social, é realizada por meio de **Relatórios Mensais** de atividades encaminhados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), que alimenta o Sistema de Gestão de Programas do Estado (SIGPLAN). Este Sistema é um instrumento por meio do qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) consolida e avalia os programas, ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado. Soma-se a este processo avaliativo a execução financeira operacionalizada no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará (Siafe).

O SIGPLAN pode ser acessado pelo Link: <http://www.sigplan.pa.gov.br/acesso.html>

**Equipe responsável**

**NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEDCA NO  
3º TRIMESTRE DE 2024**

***Francinete Pontes***– *Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica*  
Técnica do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

**Maria do Socorro**– *Levantamento da Execução Financeira do FEDCA no SIAFEM*  
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF